



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240165

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO DE DES. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, representado pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF, nº 579.472.362-91, residente na Rua Pio XII e de outro lado, NERES & MOUTINHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.900.118/0001-01, com sede na TV. AMÉRICO LOPES, 194, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP 68.660-000, representada pela Sra. ALDOMIRA MOUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 78.262,42 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024, 0402 FUNDEB, Dotação orçamentária 12 361 1008 2.030 - Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 - material para manutenção de bens imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura e encerra em 31 de dezembro de 2024. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Agosto de 2024

FUNDO DE DES. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CNPJ 28.640.052/0001-41

CONTRATANTE

NERES & MOUTINHO LTDA

CNPJ 83.900.118/0001-01

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____